



TERMO ADITIVO Nº 075/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 135/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, e-mail: licitacoes@walleriusseguros.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF sob nº 632.005.380-15 e portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 SSP/RS, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 135/2024, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE COBERTURA E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 135/2024, prorrogando o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 02 de maio de 2025 até 02 de maio de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE COBERTURA E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 135/2024, para o fim de acrescentar o que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor pago à CONTRATADA fica reajustado em 5,48%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, valor individualizado por veículo, conforme anexo, passando o valor para R\$ **74.171,19** (setenta e quatro mil cento e setenta e um reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 135/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 02 de maio de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral